



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE
ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS, ARTES E JORNALISMO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO**

**REGIMENTO DO LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÕES CÊNICAS
DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO**

Aprovado em reunião de Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro em: 28/11/2023

CAPÍTULO I

Do Laboratório de experimentações cênicas

Art. 1º – O Laboratório Cênicas do Curso de Licenciatura em Teatro com sede no Campus Marco Zero do Equador/UNIFAP é um espaço artístico, cultural e pedagógico do curso de Teatro, vinculado ao Departamento de Letras, Artes e Jornalismo – DEPLA. Este espaço tem por finalidade promover as experimentações artísticas e pedagógicas do Curso de Licenciatura em Teatro, tais como realização de aulas práticas, ensaios, oficinas e workshops, projetos de extensão, mostras cênicas, performances, intervenções, instalações, criação e apresentação de obras artísticas que criem interfaces com mídias eletrônicas e digitais, dentre outras.

§ único – É permitido o uso do Laboratório de experimentações cênicas por outros cursos e/ou comunidade externa à UNIFAP mediante solicitação formal de agendamento prévio à Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro para análise e aprovação do Coordenador.

CAPÍTULO II

Dos objetivos

Art. 2º – São objetivos do Laboratório de Experimentações Cênicas do Curso de Licenciatura em Teatro: Estabelecer-se como espaço para a realização de atividades do Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal do Amapá, no que tange a criação, apresentação e manutenção de processos artísticos,

realização de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, contribuindo com isso para a formação estética e cultural da comunidade em geral; Criar um espaço de estímulo ao debate e a reflexão sobre a multiplicidades de estéticas e poéticas cênicas na contemporaneidade; Tornar-se um ambiente de incentivo a pesquisa no âmbito da Licenciatura em Teatro e suas interfaces; Promover ações educativas e mostras de trabalhos artísticos e acadêmicos dos alunos do curso de Licenciatura em Teatro, bem como da comunidade externa à UNIFAP.

CAPÍTULO III

Do espaço e materiais

Art. 3º - A capacidade do Laboratório de Experimentações Cênicas do Curso de Licenciatura em Teatro é de até **30 pessoas**. Possui 30 cadeiras fixas de 4 pés para uso de plateia, 01 roupeiro em aço de 16 portas para guarda de materiais, 10 poltronas tipo longarina de 3 lugares para uso geral e acomodação externa de público. As paredes apresentam pintura uniforme na cor preta, com iluminação de 4 jogos de lâmpadas fluorescentes e tomadas distribuídas ao longo do espaço, na parte inferior das paredes.

CAPÍTULO IV

Do Agendamento

Art. 4º O agendamento se dará com o preenchimento em site: Disponível em:
<https://salapretaunifap.zohobookings.com/#/customer/salapretaunifap>

§ único – Para maiores esclarecimentos, o usuário poderá consultar o Guia de instruções para agendamento do Laboratório de Experimentações Cênicas (Anexo I).

§ único - A agenda do laboratório estará disponível na Coordenação do Curso e afixado em mural para consulta prévia dos usuários antes de efetuarem o agendamento.

Art. 5º - O sistema de agendamento fornecerá automaticamente os dias e horários disponíveis.

§ único - O técnico da Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro está autorizado a realizar o agendamento do Laboratório de experimentações Cênicas do Curso de Teatro. E na ausência deste, os coordenadores de curso e docentes poderão ser os responsáveis pelo agendamento.

Art. 6º – O usuário se compromete com a retirada e devolução das chaves ao fazer o agendamento pelo sistema online.

Art. 7º – O usuário deverá se comprometer com a retirada, devolução e os devidos cuidados mediante com os equipamentos e acessórios eletrônicos ao fazer o agendamento realizado pelo sistema online.

Art. 8º – O controle de retirada e devolução das chaves do espaço e de equipamentos e acessórios eletrônicos ocorrerá através do preenchimento do *formulário de chaves e equipamentos* disponível na coordenação.

Art. 9º – Os agendamentos serão feitos semestralmente, seguindo o calendário da Universidade Federal do Amapá. Para discentes, o prazo máximo de reserva do Laboratório de Experimentações Cênicas será de 2 meses. Após transcorrido esse prazo, os mesmos podem requerê-lo novamente através do formulário de agendamento.

§ único – Para maiores esclarecimentos, o usuário poderá consultar o Guia para utilização das chaves e equipamentos (Anexo II).

Art. 10º - As atividades a serem agendadas deverão obedecer a seguinte ordem de prioridade:

- I. Aulas do Curso de Teatro;
- II. Projetos de pesquisa e extensão e eventos do curso de Teatro;
- III. Atividades de ensaios ou uso para realização de trabalhos pelos alunos do Curso de Teatro;
- IV. Agendamento por parte de outros cursos da UNIFAP;
- V. Agendamento pela comunidade externa.

Art. 11º - O intervalo de tempo mínimo entre dois eventos agendados no mesmo dia será de quatro horas de antecedência para que o técnico responsável pelo espaço possa eventualmente acionar as equipes de limpeza para o próximo agendamento.

Art. 12º - A confirmação do agendamento de um evento não garante que pedidos de *Coffee Break*, material de sonorização e imagem bem como outros sejam atendidos.

CAPÍTULO V

Das normas de utilização do Laboratório de Experimentações Ciências

Art. 13º - Eventuais usos de fitas adesivas, cartazes, legendas, devem ser fixadas de modo que não comprometam as paredes, piso e teto. Sendo posteriormente removidos pelos usuários responsável pelo evento/atividade.

§ único - Se caso o material de fixação vierem a comprometer as paredes, pisos e tetos, o responsável pelo evento/atividade assumirá os reparos necessários.

Art. 14º - Ao término do evento/atividade, o responsável deverá obrigatoriamente dar devido destino a qualquer tipo de material utilizado, não pertencente ao Laboratório.

Art. 15º - Cadeiras ou bancos removidos de seus lugares devem ser devolvidos aos seus respectivos locais pelos responsáveis pelo evento/atividade.

Art. 16º – Qualquer alteração que comprometa a estruturação física do Laboratório tais como pisos, paredes, porta e teto, deverá ser comunicada com antecedência a Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro e encaminhado para avaliação e posicionamento do colegiado.

Art. 17º – A Integridade dos trabalhos apresentados estará sobre total responsabilidade de seus realizadores.

Art. 18º – O espaço deverá ser entregue nas mesmas condições a que foi recebido.

Art. 19º - Antes da confirmação do agendamento o(s) **responsável(s)** pelo evento/atividade deverá(ão) estar ciente(s) quanto estas normas de utilização deste laboratório.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais e transitórias

Art. 20º – Os casos omissos serão discutidos e decididos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro da UNIFAP.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 29 de novembro de 2023.

ANEXO I

GUIA DE INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DO LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÕES CÊNICAS:

Para realizar o agendamento do Laboratório de experimentos cênicos, você deverá ficar atento (a) as seguintes questões:

1. Ler o regimento que normatiza o uso do Laboratório de Experimentos;
2. Verificar a disponibilidade para entrega e devolução da chave na coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro;
3. O agendamento poderá ser realizado com no mínimo de uma hora de antecedência.
4. Realizar o agendamento através do link ou o do Qr code abaixo:



<https://salapretaunifap.zohobookings.com/#/customer/salapretaunifap>

5. O sistema de agendamento te dará automaticamente os dias e horários disponíveis. Para visualizá-los:
 - escolha uma data
 - Selecione um horário
 - Click em “reservar compromisso”
 - Preencha seus dados corretamente
 - Pronto, o seu agendamento estará concluído
 - Você receberá por e-mail a confirmação do seu agendamento
6. Cada agendamento será feito automaticamente, com duração de três horas. Logo, você irá selecionar APENAS a hora inicial de sua atividade.
7. Em caso de necessidade de mudança em datas e horários agendados, a coordenação do laboratório entrará previamente em contato.

ANEXO II

GUIA PARA UTILIZAÇÃO DAS CHAVES E EQUIPAMENTOS:

1. A chave do laboratório deverá ser retirada na coordenação com coordenadores (as) e/ou técnicos, respeitando seus horários de atendimento.
2. Durante a utilização do laboratório, atente-se ao preenchimento do *formulário de chaves e equipamentos* disponível na coordenação.
Observação: Esse documento regula a retirada e a devolução de chave e equipamentos. A inadimplência com esse documento poderá incorrer no cancelamento dos agendamentos já realizados.
3. É de inteira responsabilidade do solicitante do agendamento se organizar para retirar chaves e equipamentos nos horários disponibilizados pelo Curso de Licenciatura em Teatro.
4. É vedado a cópia ou o empréstimo a outrem sem a devida devolução das chaves e/ou equipamentos diretamente na coordenação de curso.